

RESPOSTA DE CONTRAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

EDITAL 009-2018 - CLÁUDIO

CANDIDATO: JURANDIR MARQUES SILVA JUNIOR	
VAGA: 8	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: Candidato apresenta comprovante de conclusão do Mestrado em Letras, sendo que o solicitado pelo edital 09/2018 é Pós-Graduação em Educação. Neste caso a decisão permanece inalterada.	
PARECER DA BANCA: Recurso Indeferido Resposta Candidato apresenta comprovante de conclusão do mestrado em Letras, sendo que o solicitado pelo edital 09/2018 é Pós-graduação em Educação, sendo assim o candidato deve permanecer eliminado. Contestação da decisão Sou pós-graduado em Língua portuguesa e Mestre em Linguística, área de concentração Educação. Por isto que a minha inscrição não pode ser indeferida. Obrigado pela atenção!!! Resposta O edital solicita para a vaga 08 Graduação em Letras e Pós-Graduação em Educação, não indicando a possibilidade de áreas afins. Conforme a tabela CNPq a Educação é uma área de concentração das Ciências Humanas (CÓD.7.00.00.00-0) e a Linguística é uma área de concentração da Linguística, Letras e Artes (CÓD. 8.00.00.00-2). Portanto, linguística não é área de concentração da Educação.	

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA